CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR GABRIEL MAFORT

REQUERIMENTO Nº 002/2013

Ao
Exmo. Sr. Vereador
MARCIO DAMAZIO
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 115, §3º, X, do Regimento Interno, conjugado com o § 2o do art. 50 da Constituição Federal, requeiro a V. Exa, ouvido o Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito as seguintes informações:

1) A Prefeitura está ciente do decurso do prazo para o cumprimento da nova redação da Lei de Responsabilidade Fiscal que determina a transparência da gestão fiscal com ampla divulgação por meios eletrônicos de acesso público, sob pena do Município não poder receber transferências voluntárias de recursos do Governo Federal conforme disposto no artigo 73-C combinado com o artigo 23, §3º, inciso I?

2) Em cumprimento a nova redação da Lei de Responsabilidade Fiscal combinada com a Lei Municipal nº 3.677 que cria o Portal Nova Friburgo Transparente, quando efetivamente haverá a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município, em meios eletrônicos de acesso ao público?

3) A Prefeitura já providenciou os procedimentos técnicos para a adoção de sistema integrado de administração financeira e controle que atenda o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União de acordo com o Decreto Federal nº 7.185/2010 e ao disposto no artigo 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal com a disponibilização a qualquer cidadão ao acesso as informações referentes às despesas e às receitas do Município?

Sala Jean Bazet, 12 de junho de 2013.

GABRIEL MAFORT

VEREADOR - PT